MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 451 , DE 31 DE maio DE 2019.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA e RAFAEL GUSTAVO REINER**, no período de 10 a 14 de junho de 2019, para realizarem diligências de instrução no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00272/2019-45, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.055578/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA** e **RAFAEL GUSTAVO REINER**, no período de 10 a 14 de junho de 2019, para realizarem diligências de instrução no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00272/2019-45, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - ERICSON DOS SANTOS e RAFAEL REINER - oitivas (CNMP) - 10 a 14.6.19.doc